

### PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N.º 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do processo n.º 3725/2022 – SELJ/PMA, mediante procedimento referente à Concorrência Pública SRP n.º 3/2021-016SELJ/PMA, oriundo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**. A presente licitação tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GRUPO DE GERADORES E TELÃO DE LED**” conforme termo de referencia. Consta nos autos o contrato administrativo 004/2022SELJ/PMA, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE e a empresa PEGADA SERVIÇOS DE SOM, IMAGEM E TECNOLOGIA, CNPJ: 25.353.373/0001-77, no valor de R\$ 1.574.000,00 (um milhão quinhentos e setenta e quatro mil reais), com a vigência de 12 meses a contar da data de assinatura do contrato, 26 de julho de 2022.

( X ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s): ***o referido contrato foi instruído em julho, contudo, só foram remetidos a essa CGM no mês de outubro de 2022, para a devida análise, desta forma entendemos que a tramitação ocorreu de forma intempestiva.***

Salvo melhor juízo, declaro, por fim, obviamente se abstendo dos aspectos inerentes a oportunidade e conveniência, ato exclusivo da administração, encaminhamos o presente pra conhecimento e deliberação superior, ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual.

Ananindeua/PA, 05 de outubro de 2022.

Vladimir Pereira  
Controle Interno - PMA